



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 081/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

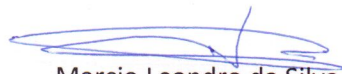
RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% (Quarenta por cento) do menor piso salarial do Município, ao servidor público municipal, Sr. Wellington Pinheiro Viana, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº. 5545644 Série 001-OPR . enquanto estiver exercendo as funções de auxiliar no caminhão de coleta de lixo.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de Junho de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de junho de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra

dia 27. 06 de 2013

edicao 966

pg B4